PORTARIA Nº 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO, PARA PRESTAR, EM PARCERIA COM O SISAR BBJ, OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE MINEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, nos termos do artigo 2° da Lei nº 1.002/2018 de 07 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 10, § 1°, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 11.445/07 e no art. 31, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 162 de 20 de junho de 2016, e de acordo com o Decreto nº 343/2019 de 02/01/2019, autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MINEIRO, a prestar os serviços municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município, em parceria com o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE - BBJ - SISAR BBJ, devidamente autorizada pelo Poder Executivo, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL